

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 183/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.006821/2024-38

Interessado: Docentes do Curso de LEC, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a deliberação do Consepe (SEI 1635048), homologa, *ad referendum*, minuta de resolução que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos discentes do Curso de Graduação em Educação do Campo – Licenciatura da UFVJM para participação no Tempo Universidade do Regime de Alternância.

Encaminha à Prograd para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 23/12/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1638044** e o código CRC **17503C1F**.

Referência: Processo nº 23086.006821/2024-38

SEI nº 1638044